



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

### **P A U T A**

#### **3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE ABRIL DE 2026**

#### **BRAÇO DO RIO**

#### **PARA ENCAMINHAMENTO:**

1)- Projeto de Lei nº 031/2026 que “Institui o Programa “Praça do Autista” no Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências, de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

2)- Projeto de Lei nº 032/2026 que “Dispõe sobre a Denominação da Escola Municipal, localizada no Distrito do Cricaré, Comunidade de Barreiras, Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Márcio Castro de Oliveira, neste Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

3)- Projeto de Lei nº 033/2026 que “Determina a transparência pública das execuções das emendas parlamentares recebidas pelo Município de Conceição da Barra-ES dá outras Providências” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

4) - Projeto de Lei nº 034/2026 que “Assegura a vacinação domiciliar de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), no âmbito do e pessoa com deficiência (PCD) Município de Conceição da Barra-ES dá outras Providências” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

5)- Proposições apresentada pelo Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque, indicando ao Poder Executivo Municipal:

5.1)- Que seja realizada a construção de uma rampa na área da Associação, ao lado da Fábrica de gelo, destinado ao encalhe de embarcações para realização de pequenos reparos;

5.2)- Que seja realizado o término do calçamento da Rua Mangueira, no Bairro Santo Amaro, via que dá acesso a prainha, neste Município;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

- 5.3)-** Que seja realizada a construção de uma rampa na prainha do Santo Amaro, para acesso de banhista e atracamento de embarcações, no bairro Santo Amaro, neste Município;
- 5.4)-** Que seja realizada a reforma e duplicação da ponte do Santo Amaro, localizada na Rua Pinheiros, via que dá acesso aos bairros Nova Bethânia e Nossa Senhora Aparecida, neste Município;
- 5.5)-** Que seja realizada a construção de um deck e a urbanização da área da prainha do Santo Amaro;
- 5.6)-** Que seja realizada a manutenção e revitalização da quadra poliesportiva Adelson Guimarães localizada no Distrito de Braço do Rio;
- 5.7)-** Que seja realizada a interlocução junto à defensoria pública do Estado do espírito Santo (DPES) para a instalação de um núcleo de atendimento em nosso município, visando garantir assistência jurídica gratuita e integral a população em situação de vulnerabilidade social.
- 5.8)-** Que seja providenciada, junto a secretaria competente e em parceria com a Marinha do Brasil (Capitania dos Portos do Espírito Santo), a realização do curso de formação de aquaviários - marinheiros de Convés (CFAQ- NTC) e marinheiro fluvial, destinados aos cidadãos interessados em ingressar na marinha mercante e especialmente, para os profissionais que já atuam na balsa de travessia sobre o Rio Cricaré;
- 5.9)-** Que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o anexo anteprojeto de lei que “Institui o programa farmácia credenciada no âmbito do Município de Conceição da Barra-ES, visando o fornecimento de medicamentos da atenção básica por meio da rede privada credenciada, e dá outras providências.”
- 5.10)-** Que seja providenciada a instalação de um ponto de ônibus na entrada da comunidade Cantagalo, no Distrito de Itaúnas, neste Município;
- 5.11)-** Que seja providenciada a instalação de iluminação pública na estrada de acesso a comunidade Cantagalo, no Distrito de Itaúnas, neste Município;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

**5.12)-** Que seja realizada, em caráter de urgência, a poda ou o corte de duas árvores de grande porte localizadas na Rua Mangueira, bairro Santo Amaro, em frente a escola municipal Astrogildo Carneiro Setúbal, neste Município.

### **6)- Proposições apresentada pelo Vereador Leandro Santos das Dores, indicando ao Poder Executivo Municipal:**

**6.1)-** Que o Executivo, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos que sejam adotadas, Marco Aurélio Dias da Costa, a instalação de uma Academia Popular totalmente equipada, na Praça do Bairro Novo Horizonte, promovendo saúde e proporcionando um espaço de convivência, lazer e integração comunitária para os moradores da localidade.

**6.2)-** Que o Executivo, determine ao Secretário Municipal de Educação, Fabrycio Crizostomos Kock, que seja instalado um Parquinho, com brinquedos diferenciados, na EMEF Astrogildo Carneiro Setubal, no Bairro Santo Amaro, para uso dos alunos nos períodos de intervalo.

**6.3)-** Que o Executivo, determine à Secretaria competente que seja realizada, com urgência, a restauração da rede de drenagem de águas pluviais e do calçamento da Rua São João, em frente ao nº 411, nas proximidades da Praça Adelar Xavier, no Bairro Catita, na Sede do Município.

### **7)- Proposições apresentadas pela Vereadora Ramony Repeker Daher ao Poder Executivo Municipal:**

**7.1)-** Indico que seja providenciada a iluminação pública da área restante do bairro Nova esperança na Sede.

**7.2)-** Indico a criação de “praças inclusivas” com a devida instalação de brinquedos acessíveis e criação de espaços sensoriais no âmbito do município.

**7.3)-** Indico que seja feito um estudo a fim de viabilizar o término da obra de dois vestiários e um banheiro, ambos localizados nas proximidades do campinho de futebol, entre o Colégio e a Igreja na Comunidade Quilombola do Linharinho.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

**7.4)-** Indico ao Poder Executivo que avalie juntamente à Secretaria de Saúde a viabilidade de oferecimento pelo município de procedimentos como laqueadura e vasectomia.

### **8)- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo ao Poder Executivo Municipal:**

**8.1)-** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine a adoção das providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para implantar e/ou construir uma Creche de Tempo Integral destinada ao atendimento de crianças na Sede do Município, ampliando a oferta de vagas e garantindo às famílias um atendimento educacional adequado e contínuo na primeira infância.

**8.2)-** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal competente que sejam adotadas as providências administrativas necessárias junto às empresas de telefonia móvel responsáveis pela área localizada na Rua Muniz Freire, no Centro da cidade, onde se encontram instaladas duas torres de telefonia móvel, para que seja realizada, com a máxima urgência, a limpeza do terreno, bem como a restauração e o reforço do portão de acesso ao imóvel, a fim de impedir invasões e garantir melhores condições de segurança aos moradores e comerciantes da região.

**8.3)-** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a implantação de uma Praça Saudável, equipada com aparelhos de ginástica ao ar livre e com piso pavimentado em bloquetes intertravados, na área situada próxima à rotatória, no final do Calçadão da Orla Marítima, no Bairro Bugia, na Sede do Município.

**8.4)-** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, envie esforços institucionais e administrativos no sentido de viabilizar, junto ao Governo do Estado do Espírito Santo e ao Governo Federal, a captação de recursos financeiros destinados à execução de obras de pavimentação e infraestrutura urbana em todas as ruas do Bairro Maria Manteiga, localizado na Sede do Município, contemplando a implantação de meios-fios, pavimentação com bloquetes intertravados, galerias para



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

escoamento de águas pluviais e bocas de lobo para captação das águas da chuva.

**8.5)–** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para viabilizar a conclusão da obra de pavimentação e drenagem pluvial de um trecho de aproximadamente 100 metros da Avenida 17 de Abril, interligando a referida via pública à Praça Adelar Xavier, localizada no Bairro Chácara Catita, na Sede do Município.

**8.6)–** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Gestor de Segurança Pública e Defesa Civil Municipal, Jalmas Ferreira Greis, que adote as providências necessárias junto à EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo fornecimento de energia elétrica no município, para que seja realizada, com a devida urgência, a substituição de 12 postes de madeira por postes de concreto, bem como a transposição da rede elétrica de alta tensão para a calçada oposta da Avenida Atlântica, localizada no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município.

**8.7)–** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a construção de uma Capela Mortuária em Braço do Rio, Sede do Distrito de Braço do Rio, neste Município, destinada à realização de velórios em espaço adequado, digno e estruturado para atendimento à população.

**8.8)–** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a construção de uma Capela Mortuária destinada ao atendimento das famílias das comunidades ribeirinhas de Meleiras e Barreiras, no Distrito Vale do Cricaré, neste Município, garantindo um espaço apropriado, digno e estruturado para a realização de velórios.

**8.9)–** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a construção de uma Capela



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

Mortuária na Vila de Itaúnas, no Distrito de Itaúnas, neste Município, destinada à realização de velórios em local adequado, digno e estruturado para atendimento à população.

**8.10)–** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a construção de uma Capela Mortuária em Sayonara, no Distrito de Braço do Rio, neste Município, destinada à realização de velórios em espaço adequado, digno e devidamente estruturado para atendimento à população.

**8.11)–** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a construção de uma Capela Mortuária destinada ao atendimento das famílias dos bairros Santana, Novo Horizonte, Quilombo Novo e Areal, na Sede do Município, garantindo um espaço adequado, digno e devidamente estruturado para a realização de velórios.

**8.12)–** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a elaboração de projeto arquitetônico e posterior construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF) no Bairro Santo Amaro, destinada ao atendimento da população local e também dos bairros São José, Marcílio Dias I e Marcílio Dias II, na Sede do Município, visando à ampliação e descentralização dos serviços de atenção básica à saúde.

**8.13)–** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção das providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a contratação de Técnicas de Enfermagem para atuarem, de forma específica, como vacinadoras nas unidades da Estratégia Saúde da Família (ESF) de Sayonara e de Braço do Rio, no Distrito de Braço do Rio, neste Município.

**8.14)–** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras,



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

Transportes e Serviços Urbanos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, a adoção das providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a realização de manutenção geral e reestruturação do Centro Municipal de Fisioterapia, localizado na Sede do Município, contemplando a restauração do telhado e da rampa de acesso, o conserto do aparelho de ar-condicionado, bem como a aquisição de equipamentos essenciais, como cadeira de rodas, bebedouro e computadores, visando à melhoria da infraestrutura e da qualidade do atendimento prestado aos pacientes.

**8.15)–** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção das providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a contratação de 02 (dois) profissionais fisioterapeutas, destinados ao atendimento no Centro Municipal de Fisioterapia, localizado na Sede do Município, a fim de compor o quadro funcional e ampliar a oferta de atendimentos ambulatoriais e domiciliares, especialmente a pacientes acamados ou com dificuldade de locomoção.

**8.16)–** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção das providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a contratação de profissional Auxiliar de Limpeza, destinado a atuar no Centro Municipal de Fisioterapia, localizado na Sede do Município, com a finalidade de garantir a adequada higienização e manutenção dos ambientes onde são realizados os atendimentos.

**8.17)–** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a instalação de aparelhos de ar-condicionado, visando à adequada climatização do Centro de Convivência do Idoso “Wantuil Fonseca”, localizado no Bairro São Thiago, na Sede do Município.

**8.18)–** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção das providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas de espera de todas as Unidades de Saúde, localizadas tanto na Sede quanto no interior do Município, garantindo a adequada climatização desses ambientes.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

**8.19)–** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Ação Social a adoção das providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a implantação de aulas de Balé e Judô, destinadas a crianças, jovens e adultos, nos períodos diurno e vespertino, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Quilombola, localizado na comunidade de Santana, na Sede do Município.

**8.20)–** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para a readequação da largura da calçada localizada na Avenida Governador Jones dos Santos Neves, na Sede do Município, especificamente em frente aos estabelecimentos comerciais NIPE, Dentista do Trabalhador, Pety Petá, Dóra Luz e NP Bike, em uma extensão aproximada de 30 (trinta) metros, com a finalidade de viabilizar a ampliação da área destinada ao estacionamento de veículos.

**8.21)–** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para a instalação de placa informativa na entrada do Centro Municipal de Fisioterapia, localizado na Sede do Município, contendo de forma clara e visível os dias e horários de atendimento ao público.

**8.22)-** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para viabilizar a instalação de uma faixa elevada de pedestres na Avenida Governador Jones dos Santos Neves, em frente ao Imóvel nº 582, na Sede do Município, considerando o intenso fluxo de pessoas que frequentam o estabelecimento comercial (restaurante) localizado nas proximidades.

**8.23)-** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine ao Gestor de Segurança Pública e Defesa Civil Municipal, Senhor Jalmas Ferreira Greis, que oficie a empresa EDP Espírito Santo, concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Município, para que realize, com urgência, a poda de uma árvore localizada na Avenida Anízio Kock da Cunha, em frente





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

à Farmácia ARTPHARMA, na Sede do Município, em face dos galhos estarem apoiados sobre a rede elétrica de alta tensão.

**8.24)–** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para a restauração do calçamento, com a devida eliminação de um buraco existente na esquina da Rua Benônimo Falcão com a Rua 23 de Maio, bem como em frente ao ESF Maria Machado de Oliveira, na Sede do Município.

**8.25)–** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para a substituição imediata do padrão de energia elétrica trifásica que atende o prédio da Cozinha Industrial, tendo em vista que o referido equipamento encontra-se danificado e com fiação exposta, oferecendo risco iminente à segurança da população.

**8.26)–** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para a restauração do calçamento e da faixa elevada localizada na Avenida Dr. Mário Vello Silveiras, em frente à Igreja Assembleia de Deus Cadeeso, na Sede do Município, com a devida recomposição em bloqueios intertravados, eliminando o buraco existente no local.

### **9)- Proposições apresentadas pela Vereadora Rosiene Santos Lima ao Poder Executivo Municipal:**

**9.1)-** Indico o aumento do valor do auxílio-alimentação (tiket alimentação) concedido aos servidores públicos municipais ativos, com reajuste em percentual compatível com a variação acumulada do custo dos alimentos nos últimos exercícios.

**9.2)-** Indico a adoção de medidas cabíveis junto à Secretaria Municipal competente, Defesa Civil e a Concessionária de energia elétrica responsável, quanto à sua realocação e troca de poste de energia elétrica, localizado na Avenida Felismino Francisco Maurício em Sayonara, no Município de Conceição da Barra;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

**9.3)-** Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de creches em tempo integral para crianças de 0 a 5 anos de idade em todas as unidades de Educação Infantil do Município de Conceição da Barra/ES, garantindo atendimento educacional pleno, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e com as diretrizes nacionais de educação.

**9.4)-** Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de iluminação pública no campo de futebol do Distrito de Braço do Rio, Município de Conceição da Barra/ES (localização em anexo).

**10)- Proposições apresentada pelo Vereador André Claudino Alves, indicando ao Poder Executivo Municipal:**

**10.1)-** Que seja feito a reforma do prédio da Escola EMEF João Ferreira Araújo no bairro Pinheiro e a aquisição de um parquinho;

**10.2)-** Que seja feito a substituição das lâmpadas vapor de sódio e vapor metálico na Cobraice e Braço do Rio por luminárias de led.

**11)- Proposições apresentada pelo Vereador Isaque Maia Eloi, indicando ao Poder Executivo Municipal:**

**11.1)-** Que Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao setor competente, a instalação de sinalização eficaz e eficiente(semáforo) e faixa de pedestre no trevo de Cobraice;

**11.2)-** Que Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao setor competente, que seja realizada, com urgência a manutenção/conserto e pintura no portão principal de entrada do cemitério da Vila de Itaúnas;

**11.3)-** Que Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao setor competente, a instalação de sinalização eficaz e eficiente(semáforo) e faixa de pedestre no trevo de Braço do Rio;

**12)- Proposição apresentada pelo Vereador Waldir Paixão Graciano, indicando ao Poder Executivo Municipal:**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

**12.1)-** Que determine à Secretaria Municipal de obras a construção de uma rampa de acesso ao rio na vila de Itaúnas.

### **PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO:**

**13) - Balancete Mensal do mês de fevereiro do ano-exercício de 2026 deste Poder Legislativo.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 31 de março 2026.

**Leandro Santos das Dores**  
**Presidente**